



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Via Chico Mendes, 3.084, - Bairro Areal, Rio Branco/AC, CEP 69906302
Telefone: - <http://www.ifac.edu.br>

Ofício nº 2/2024/CEL-CSM/CEC/CONSU-IFAC

Aos Senhores

Daryl de Oliveira Abejdid - Candidato Chapa 01

Naje Clécio Nunes da Silva - Candidato Chapa 02

Candidatos ao cargo de Diretor-Geral do Campus Sena Madureira

Sena Madureira - Acre

Assunto: **Advertência aos Candidatos.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23840.003484/2024-38.

Senhores Candidatos,

1. Considerando o processo de consulta eleitoral aos cargos de Reitor(a) e Diretores(as)–Gerais dos Campi do Instituto Federal do Acre, referentes ao período de 2024 a 2028.
2. Considerando a homologação das candidaturas nas quais Vossas senhorias figuram como candidatos representantes da Chapa 01 e Chapa 02;
3. Considerando fatos ocorridos na manhã do dia 02/07/2024, no lançamento da candidatura do senhor Daryl Abejdid, em que um apoiador fez uso da palavra ao realizar a apresentação do candidato;
4. Considerando fatos ocorridos na manhã do dia 03/07/2024, no lançamento da candidatura do senhor Naje Clécio Nunes da Silva, em que dois apoiadores fizeram uso da palavra ao se apresentarem como componentes da reportada Chapa.
5. Considerando que os fatos ora mencionados, realizados por ambos os candidatos, infringiram o disposto no art. 23, inciso VI do EDITAL Nº 01/2024-CEC/CONSU/IFAC;
6. Dessa forma, esta Comissão Eleitoral Local serve-se deste para aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, por escrito, aos dois candidatos, conforme prevê o art. 26, inciso I.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO CESAR NOGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Comissão Eleitoral Local**, em 03/07/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0951346** e o código CRC **D1401395**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23840.003484/2024-38

SEI nº 0951346